



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**

**Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46**



São José do Barreiro, 27 de março de 2020.

Ofício Especial

Ref. PAA n.º 62.0283.0000030/2020-7

Exma. Sra. Dra.:

É o presente para enviar a Vossa Excelência, cópia do Decreto n.º 12, de 27 de março de 2020, que Revoga Decreto Municipal n.º 11, de 21 de março de 2020.

Aproveitamos a oportunidade para comunicar que, apesar de suspensas as medidas de restrição excepcional de restrição de locomoção no território municipal, será feita apenas uma triagem facultativa, sem qualquer tipo de restrição e obrigatoriedade, àqueles que para cá se dirigirem, a fim de controlar eventual transmissão da COVID-19.

Atenciosamente.

  
ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA  
Prefeito Municipal

Excelentíssima Senhora Doutora  
INGRIS RODRIGUES DE ATAÍDE  
DD. Promotora de Justiça de  
BANANAL - SP



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**  
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



DECRETO n.º 12, de 27 de março de 2020.

“Revoga Decreto Municipal n.º 11, de 21 de março de 2020”.

ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa, do Ministério Público do Estado de São Paulo, conforme PAA n.º 62.0283.0000030/2020-7, que recomenda ao Chefe do Executivo, que se abstenha de adotar medidas de restrição excepcional e temporária de locomoção no território do cidade de São José do Barreiro, (...);

DECRETA:

Art. 1.º - Fica revogado o Decreto Municipal n.º 11, de 21 de março de 2020, e suspensas as providências que já tenham sido determinadas no âmbito municipal.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 27 de março de 2020.

ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA  
Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal na data supra.

ANTONIO GONÇALVES  
Assistente Administrativo